INDICAÇÃO Nº 264/2013

Readequação da estrada rural que liga a Rodovia Estadual PR-239 à Rodovia Estadual PR-182.

Senhor Presidente.

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização da readequação de aproximadamente 900 metros da estrada rural que liga a Rodovia Estadual PR-239 à Rodovia Estadual PR-182, passando pela granja de propriedade do Sr. Pedro Maraschin, nas proximidades do trevo de Vila Nova.

O trecho em questão, aproximadamente 900 metros, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado.

Outro motivo é o acúmulo de águas pluviais na via, que acabam desaguando nas propriedades rurais lindeiras, causando grandes prejuízos aos demais produtores, além de causar danos na própria estrada rural em questão.

No mais, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de readequar o trecho em questão, atendendo, assim, inúmeras reivindicações de produtores rurais, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego, além de evitar danos na lavouras próximas.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

RENATO REIMANN